CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

João Américo/Secom-PGR

"Pavões" e "tuiuiús" disputam o poder na PGR

Pavões e tuiuiús: entenda a briga política na PGR

Dentro do Ministério Público, há quem avalie que, ao final, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá decidir por uma opção pragmática para o cargo de procurador-geral da República, a exemplo do que fez quando escolheu seu advogado na Lava Jato, Cristiano Zanin, para o Supremo Tribunal Federal (STF). Para os procuradores que avaliam assim, tudo estaria inserido no mesmo raciocínio ao se avaliar a evolução do processo que tornou Lula condenado e preso. No caso específico da Procuradoria-Geral da República (PGR), essa história está vinculada a uma pesada disputa política interna entre dois grupos, que receberam os apelidos de "pavões" e "tuiuiús". Que se mistura à disputa entre garantistas e punitivistas que se vê também no STF.

Apostas

O mandato de Augusto Aras na PRG termina no próximo dia 26 de setembro. E até agora Lula não indicou exatamente quem irá substituí-lo. Há dois nomes que despontam: Paulo Gustavo Gonet e Antonio Carlos Bigonha. Mas poderá haver surpresas.

Grupos

Gonet estaria mais identificado com os "pavões" e Bigonha com os "tuiuiús". Gonet tem dois padrinhos fortes: os ministros do STF Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes. Bigonha tem diversos amigos no PT. Presidiu a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Aras: nem "pavão" nem "tuiuiú"

O que são o "Cordão Azul" e o "Cordão Vermelho" da PGR?

Para entender a disputa, é preciso compreender a briga política interna entre os procuradores. Antigos integrantes do MP, mais garantistas, são os chamados "pavões", ou o "Cordão Azul". Têm perfil mais próximo ao do falecido Geraldo Brindeiro, que foi o PGR de Fernando Henrique Cardoso. Os "tuiuiús", ou "Cordão Vermelho", ascenderam na primeira era PT, após a primeira eleição de Lula, quado Claudio Fonteles foi o PGR em 2003. Foi a partir daí que se iniciou o processo de eleição de uma lista tríplice para escolher o procurador-geral. Processo que não é uma regra. Tanto que Jair Bolsonaro ignorou a lista quando escolheu Aras.

Deltan

Na sua origem, os "tuiuiús", mais punitivistas, eram ligados à esquerda. Mas é do grupo que saíram Deltan Dallagnol e os demais procuradores da Lava Jato. Ou seja: se hoje Lula desconfia dos métodos punitivistas, ele poderá surpreender na escolha.

Aras

Ao longa da carreira, Augusto Aras moveu-se distante dos dois grupos, sem estar identificado a nenhum deles especificamente. Logo no começo do seu trabalho, passou a criticar os rumos da Lava Jato, trabalhando para tolher o que identificou com um MP paralelo.

Excessos

Aras tem se defendido dizendo que não tentou conter o combate à corrupção, mas os excessos. Por isso, pôs fim à força-tarefa da Lava Jato. A operação já tinha mais de 70 etapas. Assim, ele transferiu as ações para grupos permanentes, os chamados Gaecos.

Política

Há quem considere um grande risco uma instituição com o poder do Ministério Público ser movida como está por disputas políticas internas. Pode estar aí o cerne das distorções ocorridas na Lava Jato. Por isso, para os procuradores ouvidos, Lula pode surpreender.

Condenações indicam próximos passos no STF

Ao Correio, analistas avaliam início do julgamento do 8/01

Por Gabriela Gallo

Valter Campanato/Agência Brasil

Livro editado pelo STF sobre o 8 de janeiro

Na última semana, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou três réus envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, em Brasília. A Corte condenou Aécio Lúcio Costa Pereira e Matheus Lima de Carvalho Lázaro a 17 anos de prisão e Thiago de Assis Mathar a 14 anos de cadeia. Eles foram condenados pelos cinco crimes determinados pela Procuradoria-Geral da República (PGR): associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Além dos anos de reclusão, os três também foram condenados a pagar 100 dias-multa, cada um no valor de 1/3 do salário mínimo, e pagar indenização a título de danos morais coletivos no valor de R$ 30 milhões, a ser quitado de forma solidária com todos os que vierem a ser condenados.

Em entrevista ao Correio da Manhã, o analista político e advogado Melillo Dinis, que já atuou na Suprema Corte, considera que estes primeiros julgamentos do STF "indicam que a tendência da Corte é adotar uma mesma linha de avaliação dos acontecimentos do 8 de janeiro". No entanto, ele ressalta que "isso não significa que todos serão julgados da mesma forma".

"É possível, nos tantos casos que lá estão, que um ou outro possa ter outra solução. Mas a maioria será na mesma toada. O STF oferecerá aos casos futuros o argumento que consolida a hipótese dos crimes multitudinários, cometidos de modo coletivo, em que todos devem responder pelo resultado comum, ainda que não seja possível apurar as condutas de modo individualizado", completou Dinis.

Na mesma linha, o advogado especialista em direito criminal, Oberdan Costa, também acredita que "é possível extrair algumas linhas de raciocínio dos ministros", baseado nos votos dadps nos três julgamentos que já acontecerm.

"Sabemos que alguns ministros, como Alexandre de Moraes, consideram que houve o cometimento simultâneo tanto da abolição violenta do Estado Democrático de Direito quanto de golpe de Estado. Em sentido diametralmente oposto, outros, como o ministro Nunes Marques, creem que o cometimento dos crimes num domingo e no recesso parlamentar e judiciário demonstraria que o intuito jamais teria sido ferir as autoridades desses poderes. Essa linha provavelmente orientará seus próximos votos em relação a esses mesmos fatos de 8 de janeiro, mas provavelmente não os vinculará tanto em eventuais julgamentos de episódios congêneres [similares]", disse o advogado em entrevista ao Correio da Manhã.

Réus

Ainda falta o julgamento de Moacir José dos Santos, o único dos réus desse primeiro julgamento que está solto até agora. A assessoria do STF informou que ainda não foi definida a data para o próximo julgamento dos réus de 8 de janeiro. E, tanto para ele como para demais réus, Melillo Dinis comenta que eles "devem incluir em sua defesa técnica elementos que enfrentem os argumentos do Ministério Público e apontem provas e argumentos jurídicos que os retirem das condições de condenação".

E como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) está no centro dos núcleos que giram em torno dos atos antidemocráticos, isso não é um bom indicativo para o ele, que pode ser o próximo a virar réu.

Para Melillo, "os ativistas, que foram os primeiros a se submeter ao julgamento do STF, são o presente de um futuro que cada vez mais se aproxima dele [Bolsonaro] e de sua família no STF, sem prejuízo das outras tempestades judiciais que lhes acometerá em outras instâncias e tribunais".

Golpe

Questionado pelo Correio da Manhã se a pena aplicada aos réus pelos ministros foi elevada, o advogado Oberdan Costa destacou que "é apressado opinar sem ler os autos". No entanto, ele acredita que as condenações simultâneas por 'abolição violenta do estado democrático de direito' e 'tentativa de golpe de estado' se tratam de um bis in idem, termo jurídico usado quando o autor do delito acaba sendo punido mais de uma vez pelo mesmo crime.

Por outro lado, o argumento usado de que era impossível cometer o crime de golpe de Estado a partir dos atos e depredações ocorridos no dia 8 de janeiro, na Praça dos Três Poderes, não convence o especialista em direito criminal. "A história da América Latina contém exemplos de diferentes colaborações entre civis e militares para a derrocada dos representantes eleitos. Parece-me que o meio era, sim, apto aos fins pretendidos, e não funcionou por circunstâncias alheias à vontade dos agentes", disse Oberdan Costa.

Suprema Corte retoma ação do Marco Temporal

Por Ana Paula Marques

José Cruz/Agência Brasil

O cacique Raoni no julgamento do Marco Temporal

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma, na próxima quarta-feira (20), a votação do Marco Temporal para a demarcação das terras indígenas após duas semanas das últimas votações. A Corte pretende dar fim ao julgamento antes da aposentadoria da presidente do Supremo, ministra Rosa Weber, em outubro. Na última sessão, o placar ficou em 4 a 2 contra a tese jurídica que defende o direito à terra somente às comunidades indígenas que já ocupavam o local na data de promulgação da Constituição Federal.

A tese gera polemica, já que vai contra à teoria do indigenato, que garante aos povos indígenas direito as terras por tradição, uma vez que esses territórios já eram ocupados pelos povos originários antes mesmo da criação de um Estado brasileiro. O que a Corte discute é se o marco, assim, seria ou não constitucional, já que o Artigo 231 da Constituição afirma que os indígenas são donos das terras que tradicionalmente ocupam.

Sob esse contexto, os ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Luís Roberto Barroso e o relator, Edson Fachin, votaram a contra a imposição de qualquer marco temporal. Já os ministros Nunes Marques e André Mendonça votaram a favor.

Ainda faltam votar os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luiz Fux e as ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia.

No Congresso

No mesmo dia que será votado no STF, deve entrar na agenda da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal o projeto que tenta estabelece o marco por lei. O texto foi apresentado pelo senador Marcos Rogério (PL-RO) na última quarta-feira (13) e mantém a versão aprovada na Câmara dos Deputados em maio deste ano. Após passar pela análise do colegiado, o projeto deve seguir para plenário.

Na prática, esse texto segue as mesmas convicções da tese que será votada no STF, e defende que se as comunidades não comprovarem que estavam nas terras em 5 de outubro de 1988, elas poderão ser expulsas. Além disso, o projeto que tramita no Senado prevê que seja autorizado garimpos e plantação de transgênicos em terras indígenas.

Também defende que se possam realizar empreendimentos econômicos sem que os povos afetados sejam consultados. E também, se aprovado, permite que contratos, entre indígenas e não indígenas, para exploração das terras possam ser realizados para atividades econômicos.

Anteriormente, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD- MG), disse que esperaria a apreciação e conclusão da votação da Suprema Corte antes de votar o projeto no Congresso. Para tentar conciliar, Pacheco lembrou a indenização que está presente no texto: "O projeto, ao estabelecer a justa indenização aos ocupantes de boa-fé, equilibra bem os temas em jogo, oferecendo uma porta de saída para esse conflito há tanto tempo desenhado", defendeu.

Direitos indígenas

No próximo dia 19, a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, reúne colegiado para discutir os impactos do Marco Temporal nos biomas brasileiros. Ainda na semana passada, aconteceu a 3ª Marcha das Mulheres Indígenas.

Além de ir contra o marco temporal, essas mulheres, de diversas partes do Brasil, se manifestaram também pela igualdade de gêneros, preservação da cultura indígena e contra a violência sob as 'mulheres da floresta'.

O encontro foi promovido pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) e as Mulheres Biomas do Brasil. De acordo com essas lideranças, o objetivo é conectar e reconectar a potencialidade das vozes das ancestralidades que são as sementes da terra, fortalecer a atuação das mulheres indígenas, debater os desafios e propor novos diálogos de incidência na política indígena do Brasil.